



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone: (14) 3883-9300 - Fax: (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 2.637

De 01 de Dezembro de 2.014.

Dispõe sobre concessão de Abono Especial aos Servidores Municipal, ocupante de Emprego de Provimento Permanente e Temporário.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Atribuir R\$ 100,00 (Cem reais), a título de Abono Especial a Servidora TATIANE CRISTINA BARRADO – Motorista pertencente ao Quadro de Pessoal, de Empregos de Provimento Permanente e Temporário.

Artigo 2º- Atribuir R\$ 100,00 (Cem reais), a título de Abono Especial ao Servidor JOSE UILSON BASILIO CABRAL- Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal, de Empregos de Provimento Permanente e Temporário.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 01 de Dezembro de 2.014.

**Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

**Márcia Marina Almeida Basso
Encarregada Depto. Pessoal**